





33.3.0026039-1

Sociedade anônima

Normal

00-2023/821907-0

20/10/2023 16:52:32

JUCERJA

Último arquivamento:

35920244326 - 02/10/2023

NIRE: 33.3.0026039-1

PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO

Boleto(s): 104531795

Hash: EBFDC995-3A9B-4EAB-B436-7D486B07C4BD

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720.00	720.00
DREI	0.00	0.00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

007

[illegible]**Requerente**

Rio de Janeiro

Local

20/10/2023

Data

Últimos Retornos

01/11/2023

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

Nome:	William dos Santos Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2132117812
E-mail:	will9eac@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	20/10/2023
Data da 1ª entrada:	20/10/2023



00-2023/821907-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO

NIRE: 333.0026039-1 Protocolo: 00-2023/821907-0 Data do protocolo: 20/10/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/11/2023 SOB O NÚMERO 00005855572 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 62DB59DE7315A2CE3300C88A62DCFD4E2B82B2A0DF7147CC972F0ED6DA7A2F3C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/9

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PETROBRAS TRANSPORTE
S.A – TRANSPETRO, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2023**

**CNPJ n.º 02.709.449/0001-59
NIRE n.º 3330026039-1**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

I- DIA, HORA E LOCAL: Assembleia Geral realizada em conformidade com o Estatuto Social da Petrobras Transporte S.A. – Transpetro e a Lei nº 6.404/76, às 15 horas do dia 29 de setembro de 2023, na sede social da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º andar.

II- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Tendo em vista permissivo contido no § 4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a convocação em razão de tratar-se a Petrobras Transporte S.A. – TRANSPETRO de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, conforme Escritura Pública registrada sob n.º 3330026039-1, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, em 30 de junho de 1998, com fulcro no *caput* do art. 251 da citada Lei nº 6.404/76. Participaram do ato: a- o Presidente da Companhia, **Sérgio Hermes Martello Bacci**, atendendo determinação contida no artigo 36 do Estatuto Social da Companhia; e b- o representante da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, **José Manoel dos Santos Leal**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 134.571 e no CPF/MF sob o nº 093.631.007-31, que apresentou a procuração da Petrobras, depositada na sede da Companhia, e cuja participação foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 90 do "Livro de Presença".

III- MESA: Presidiu os trabalhos o Presidente da Companhia, **Sérgio Hermes Martello Bacci**, o qual convidou para participar da mesa o procurador **José Manoel dos Santos Leal**, representante da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, que secretariou os trabalhos.

IV- ORDEM DO DIA: Foi posta à apreciação da Assembleia Geral a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre a eleição de Membro e Presidente do Conselho de Administração da TRANSPETRO, referente à indicação da Petrobras, em substituição de Membro e Presidente atual, para prazo de gestão unificado que se encerrará em 30/11/2024; e
2. Deliberar sobre a eleição de Membro Titular do Conselho Fiscal da TRANSPETRO, referente às indicações da União, em substituição de Membro atual, para o exercício do mandato desde a Assembleia Geral que o eleger até a AGO de 2025.

V- DELIBERAÇÕES: A acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras votou da seguinte forma em relação à Ordem do Dia:

Item 1

Aprovar a eleição do Sr. William França da Silva, brasileiro, divorciado, engenheiro portador do documento de identidade nº 127422 OAB/RJ e CPF nº 801.487.787-04, com domicílio profissional na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º andar, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.091-060, para cargo de Membro e Presidente do Conselho de

1

Administração da TRANSPETRO, por indicação da Petrobras, em substituição ao Sr. Paulo José Alves, para prazo de gestão unificado que se encerrará em 30/11/2024.

Item 2

Aprovar a eleição da Sra. Maria Betânia Gonçalves Xavier, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 984.534 SSP-DF e CPF nº 392.761.041-00, com domicílio profissional na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º andar, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.091-060, por indicação da União, para o cargo de Conselheira Fiscal Titular da TRANSPETRO, em substituição à Sra. Paula Bicudo de Castro Magalhães, para o exercício de mandato a partir da Assembleia Geral que a eleger até a Assembleia Geral Ordinária de 2025.

VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA: Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente deu a sessão por encerrada, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes: Sérgio Hermes Martello Bacci, Presidente da Companhia e desta Assembleia; José Manoel dos Santos Leal, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, e Secretário da Assembleia.


Sérgio Hermes Martello Bacci
Presidente

JOSE MANOEL DOS SANTOS
Assinado de forma digital por JOSE MANOEL DOS SANTOS
LEAL:09363100731
Dados: 2023.10.06 10:29:38 -03'00'

Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
José Manoel dos Santos Leal

JOSE MANOEL DOS SANTOS
Assinado de forma digital por JOSE MANOEL DOS SANTOS
LEAL:09363100731
Dados: 2023.10.06 10:30:06 -03'00'

José Manoel dos Santos Leal
Secretário da Assembleia



**TERMO DE POSSE DE WILLIAM FRANÇA DA SILVA, COMO MEMBRO
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PETROBRAS TRANSPORTE
S.A. – TRANSPETRO**

Ao terceiro dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, no escritório da Petrobras Transporte S.A. - Transpetro, na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º andar, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, compareceu **WILLIAM FRANÇA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, Engenheiro, portador do documento de identidade nº 127422, expedida pela OAB/RJ em 21/07/2009 e CPF nº 801.487.787-04, com domicílio profissional na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º Andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-060, que, após anuir: (I) ao artigo 16 da Lei nº13.303/16, que dispõem que "sem prejuízo do disposto nesta Lei, o administrador de empresa pública e de sociedade de economia mista é submetido às normas previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976"; (II) ao parágrafo 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76; e (III) ao disposto no Decreto nº 6.029/07, que institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e, ainda, após ter tomado ciência e dado sua anuência integral aos termos do Estatuto Social e do "Padrão PG-OTP-00206-0 – Sistema de Consequências da Alta Administração e do Conselho Fiscal" e cumprir a obrigação relativa à declaração de bens preceituada no artigo 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia, tomou posse no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Petrobras Transporte S.A. – Transpetro, eleito em reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de setembro de 2023, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, com mandato até 30/11/2024. Do que, para constar, eu, Silvia Gabriela Schrank, Secretária-Geral da Transpetro, mandei lavrar o presente Termo de posse a ser assinado pelo empossado e por mim. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2023.


WILLIAM FRANÇA DA SILVA


Silvia Gabriela Schrank

**DECLARAÇÃO DE WILLIAM FRANÇA DA SILVA, MEMBRO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PETROBRAS TRANSPORTE S.A. –
TRANSPETRO**

Em atendimento aos preceitos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, eu, **WILLIAM FRANÇA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, Engenheiro, portador do documento de identidade nº 127422, expedida pela OAB/RJ em 21/07/2009 e CPF nº 801.487.787-04, com domicílio profissional na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º Andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-060, **declaro**, sob as penas da legislação vigente: I- não ser impedido por lei especial ao exercício de cargo público, nem ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, nem a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos (§ 1º, do Artigo 147, da Lei nº 6.404/76); II- não ter sido declarado inabilitado por ato da Comissão de Valores Mobiliários (§ 2º, do Artigo 147, da Lei nº 6.404/76); III- não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Transpetro no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, nem tendo interesse conflitante com a Companhia (Incisos I e II, do § 3º, do Artigo 147, da Lei nº 6.404/76); e IV- não incorrer em nenhuma das hipóteses de impedimento para o exercício de suas funções descritos na Lei nº 13.303/16.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2023


WILLIAM FRANÇA DA SILVA



**TERMO DE POSSE DE MARIA BETÂNIA GONÇALVES
XAVIER, COMO MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA PETROBRAS
TRANSPORTE S.A. – TRANSPETRO**

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, no escritório da Petrobras Transporte S.A. - Transpetro, na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º andar, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, compareceu **Maria Betânia Gonçalves Xavier**, brasileira, casada, Auditora Federal de Finanças e Controle, portadora do documento de identidade nº 984534 SSP-DF e CPF nº 392.761.041-00, com domicílio profissional na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º Andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-060, que, após anuir: (I) ao artigo 16 da Lei nº 13.303/16, que dispõem que “sem prejuízo do disposto nesta Lei, o administrador de empresa pública e de sociedade de economia mista é submetido às normas previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976”; (II) ao parágrafo 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76; e (III) ao disposto no Decreto nº 6.029/07, que institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e, ainda, após ter tomado ciência e dado sua anuência integral aos termos do Estatuto Social e do “Padrão PG-0TP-00206-0 – Sistema de Consequências da Alta Administração e do Conselho Fiscal” e cumprir a obrigação relativa à declaração de bens preceituada no artigo 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia, tomou posse no cargo de Conselheira Fiscal Titular da Petrobras Transporte S.A. – Transpetro, eleita em reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de setembro de 2023, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, com vigência do mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025. Do que, para constar, eu, **Sílvia Gabriela Schrank**, Secretária-Geral da Transpetro, mandei lavrar o presente Termo de posse a ser assinado pelo empossado e por mim. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023.


Maria Betânia Gonçalves Xavier


Sílvia Gabriela Schrank



**DECLARAÇÃO DE MARIA BETÂNIA GONÇALVES XAVIER, MEMBRO
DO CONSELHO FISCAL DA PETROBRAS TRANSPORTE S.A. –
TRANSPETRO**

Em atendimento aos preceitos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, eu, **Maria Betânia Gonçalves Xavier**, brasileira, casada, Auditora Federal de Finanças e Controle, portadora do documento de identidade nº 984534 SSP-DF e CPF nº 392.761.041-00, com domicílio profissional na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º Andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-060, **declaro**, sob as penas da legislação vigente: I- não ser impedida por lei especial ao exercício de cargo público, nem ter sido condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, nem a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos (§ 1º, do Artigo 147, da Lei nº 6.404/76); II- não ter sido declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários (§ 2º, do Artigo 147, da Lei nº 6.404/76); III- não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Transpetro no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, nem tendo interesse conflitante com a Companhia (Incisos I e II, do § 3º, do Artigo 147, da Lei nº 6.404/76); e IV- não incorrer em nenhuma das hipóteses de impedimento para o exercício de suas funções descritos na Lei nº 13.303/16.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023


Maria Betânia Gonçalves Xavier



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO, NIRE 33.3.0026039-1, PROTOCOLO 00-2023/821907-0, ARQUIVADO EM 06/11/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005855572, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 121.270.387-11	WILLIAM DOS SANTOS SILVA

06 de novembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

